



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilarosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.094/2017

De 23 de outubro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO QUE EXERCERAM SUAS FUNÇÕES PELO PERÍODO DE 10 (Dez) ANOS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 267/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a referência salarial dos servidores abaixo relacionado que exercem suas funções pelo período superior a 10 (dez) anos, nos termos da Lei Complementar nº. 267/2013 (PA nº. 5930/2017 e PA nº 5931/2017):

Nome	Admissão	Cargo antigo	Cargo atual	Ref. Ant.	Ref. Atual
Dirço Santos Mendes	03/09/2007	Motorista I	Motorista II	06	07
Amarildo Morales Ribeiro	03/09/2007	Motorista I	Motorista II	06	07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 23 de outubro de 2017.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA  
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sabo  
Assistente Administrativo I